



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1569 de 04 de março de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: FEVEREIRO DE 2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1569 de 04/03/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 1206/2013 – Fundo M. Criança e Adolescente
Objeto: Telemar
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
Processo: 1205/2013 – Fundo M. Criança e Adolescente
Objeto: CEDAE
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 014 / 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear INTERINAMENTE, a Servidora VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO, Matrícula nº 187/02, para exercer o Cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA GERAL**, no período de 01 a 20 de março, em virtude das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de março de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2013.

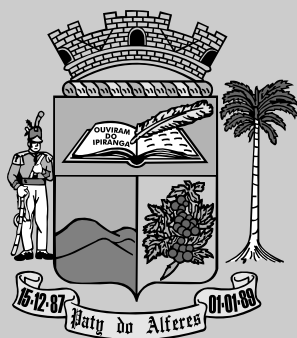
JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
006/2013	TRIOGRAF PORTELENSE LTDA-ME	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	365,00
020/2013	WALTER BALTAR DO NASCIMENTO	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.460,00
020/2012	WALTER BALTAR DO NASCIMENTO	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.460,00
021/2012	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	553,17
022/2013	SEGURO DPVAT	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	105,25
023/2013	SEGURO DPVAT	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	105,25
024/2013	SEGURO DPVAT	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	105,25
029/2013	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-ME	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	120,00
035/2013	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	27,26
036/2013	CEDAE	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	85,90
038/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	90,00
039/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 23, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	2.638,44
040/2013	ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	675,70
041/2013	MICROCIS	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.532,00
043/2013	POP NET	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	135,40
060/2012	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	430,39
061/2013	MICROCIS	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	3.000,00
064/2013	PJC TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	4.000,00



PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA MARIA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** sem titular da pasta-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PRODEQ
Resgatando vidas

**Programa de Recuperação de
Dependentes Químicos**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL 

DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO

PATY DO ALFERES

Tel.:

2485-2726